



LEI Nº 350, DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **107.000,00 (Cento e Sete mil reais)**, no orçamento vigente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 107.000,00 (Cento e Sete mil reais)**, no orçamento vigente, conforme descrição a seguir:

Órgão	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE
Secretaria	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	08.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	2077	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE
Elemento	Fonte	Valor
3.1.71.70.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	3.500,00
3.3.71.70.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	100.000,00
4.4.71.70.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	3.500,00



Total da Ação	107.000,00
----------------------	-------------------

Parágrafo Primeiro. O recurso para a cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial de dotações, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE
Secretaria	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	08.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR
Elemento	Fonte	Valor
33.90.39.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	20.000,00
44.90.51.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	20.000,00
44.90.61.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	5.000,00
Total da Ação		45.000,00

Órgão	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE
Secretaria	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	08.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Orçamentária		
Ação	1043	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU 192
Elemento	Fonte	Valor
33.90.39.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	35.000,00
33.90.30.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	15.000,00
44.90.52.00	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	12.000,00
Total da Ação		62.000,00
TOTAL GERAL		107.000,00

Parágrafo Segundo. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei nº 329/2017 de 04 de Dezembro de 2017 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2018 do Município de Baixa Grande, e Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, aprovado mediante Decreto nº 108 de 28 de Dezembro de 2017, ratificados nos demais termos.

Parágrafo Terceiro. Os créditos adicionais especiais especificados em nada alteram os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 2º - Os Créditos Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.



Art. 3º - Os créditos adicionais especiais não resultarão em alterações dos valores das Programações aprovadas da Lei Orçamentária de 2018, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande - BA, 30 de Julho de 2018.


HERALDO ALVES MIRANDA
Prefeito Municipal